

**DECRETO Nº 16326/2020**

**Concede Adicional Especial ao servidor Denair Pires Soares.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Adicional Especial ao servidor **DENAIR PIRES SOARES**, matrícula funcional 13228-1, portador da Cédula de Identidade 2.161.896/PR e do CPF/MF 337.611.089-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020, conforme Protocolo nº 69700/2020, assim estabelecido:

décimo-segundo mês; - 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o  
terceiro e o vigésimo-quarto mês; - 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-  
quinto e o trigésimo-sexto mês; - 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-  
sétimo e o quadragésimo-oitavo mês; - 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-  
quadragésimo-nono e o sexagésimo mês). - 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**

Secretária de Administração e Finanças